



PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

Boituva, 28 de março de 2022..

OFÍCIO N.º: 126/22

Ref. Ofício nº 19/2022 – Pauta de Reivindicações 2022.

Prezado Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público de Boituva, vimos por meio desta, em razão do Ofício em epígrafe e a reunião realizada no dia 25.03.2022 na sede da Prefeitura de Boituva, apresentar a contraproposta em face as reivindicações apresentadas.

I – Manutenção das Vantagens anteriores pactuadas.

Nada a opor.

II – Reposição Salarial

Houve a apresentação do pedido de revisão dos vencimentos dos servidores no importe de 16,7172% baseado no índice acumulado do IPCA no período de maio de 2020 a abril de 2022, considerando a aplicação do reajuste a contar de 01 de maio de 2022.

Em contraproposta, vimos oferecer o reajuste no percentual de 12,43%, visto que é o mesmo índice aplicado ao Orçamento do ano de 2022, superior ainda ao reajuste aplicado as receitas do município (IPTU), que foi de 10,67%. O referido reajuste será aplicado a contar de 01 de abril de 2022, ou seja, antecedência de 01 mês a data base inicial das tratativas.

Outro ponto que destacamos a proposta de alteração da data base de reajuste dos servidores, a partir do ano de 2023, para o mês de janeiro de cada ano.





PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

III - Auxílio/Abono Alimentação

Houve o pedido no reajuste do vale-alimentação atual de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), bem como a liberação do benefício na mesma data dos vencimentos e com uma empresa que atenda melhor as necessidades de estabelecimentos comerciais dos servidores.

Em contraproposta, em razão das questões orçamentárias e do planejamento financeiro municipal, o vale alimentação com a seguinte proporção:

1º ao 6º mês - R\$ 600,00

7º até a próxima data base - R\$ 650,00

Cabe ainda informar que a partir do mês de março/2022 o vale-alimentação será liberado conjuntamente com o salário do servidor.

E, quanto ao fornecimento do referido cartão, o atual contrato vence em maio/2022, mas já se encontra em fase de orçamento e dotação orçamentária de um novo contrato, havendo interesse na contratações grandes empresas como a Sodexo e Alelo.

Ficou ajustado que será incluído no texto do Acordo Coletivo, que o vale-alimentação será disponibilizado para todos os servidores da Prefeitura Municipal de Boituva, sem qualquer exceção de cargo ou função.

IV - Plano de Saúde

Em 30 (trinta) dias, após a aprovação desta proposta, será apresentado ao Sindicato uma análise do pedido de custeio de 50% do reembolso do Plano de Saúde.

V - Implantação do PCCS - Plano de Cargos, Carreira e Salários.

A revisão do atual estatuto dos servidores e as vantagens para as carreiras municipais estão sendo analisadas pela consultoria da municipalidade quanto as questões legais e de impacto orçamentário (Processo Administrativo





PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

15318/1/2020), que em 30 (trinta) dias, após a aprovação desta proposta, será realizada reunião com os representantes da entidade e da Comissão designada para o planejamento deste projeto.

VI – CIPA

Em razão do afastamento da servidora efetiva no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, em 15.03.2022 houve a contratação de um novo funcionário para a respectiva função através de processo seletivo, o qual já está em análise sobre as questões apresentadas, tais como a elaboração da minuta do edital regulamentador e os demais procedimentos para eleição.

O trabalho será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias em conjunto com o Sindicato.

Cabe ainda informar que está em fase de contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para o admissional, periódico e demissional dos servidores.

VII – Faculdade/Cursos Profissionalizantes

Encontra-se em andamento palestras e cursos específicos aos servidores em razão de parceria celebrada com o SEBRAE, com agenda prevista até outubro/2022.

Quanto aos cursos de nível superior, em razão da necessidade de permitir a ampla divulgação e participação de todos os interessados, realizaremos Chamamento Público para que as unidades que possuam interesse ofereçam os cursos e bolsa de estudos parciais e integrais aos servidores.

VIII – Licença Prêmio e Horas extras

O Decreto 2369/2018 de contingenciamento de despesas teve sua eficácia encerrada em abril/2021.

As horas extras observadas a legislação municipal que rege o tema, com a devida autorização do Secretário Municipal da pasta vem sendo paga, sempre que é feita a opção da remuneração das mesmas. Alguns servidores optam pelo banco de horas.





PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

Quanto a licença prêmio, a mesma deverá ser programada e prevista em orçamento para a liberação aos servidores.

IX - Educação

Em razão da complexidade e da necessidade de possíveis adequações a legislação municipal e impacto financeiro em face das solicitações, em 30 (trinta) dias, após a aprovação desta proposta, será realizada reunião com os representantes da entidade e da Comissão designada para o planejamento deste projeto.

X - Manutenção Geral

a) Como informado no item VI, com a nova estrutura da Segurança do Trabalho, iniciou-se no dia 24.03.2022 visitas pelo Técnico em Segurança do Trabalho dos locais de trabalhos para o planejamento e organização de eventuais manutenções e reformas, no que se refere ao bom local de trabalho aos servidores.

b) O Almoxarifado foi reorganizado de maneira de que as maiores Secretarias Municipais (Educação, Saúde e Serviços Municipais) seja de forma descentralizada, com a utilização da informatização para garantir o correto fornecimento dos materiais, bem como organizar e planejar as aquisições futuras.

c) O Departamento de Recursos Humanos está finalizando o processo para dar início a contratação de controle de registro de ponto para todos os locais de trabalho, baseando-se na regulamentação federal de registro de ponto.

d) O fornecimento de dejejum aos servidores será analisado a possibilidade.

e) O fornecimento de uniforme já teve início em alguns Secretarias e será implantado gradativamente.





**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

f) Será realizado estudo para o vale-transporte ser suportado pela Administração Pública Municipal em sua totalidade, contudo, em razão da concessão do serviço público de transporte, será necessário aguardar os trâmites para verificar a viabilização.

XI - Do quadro de funcionários

Faz-se necessário e urgente a implantação periódica de desempenho funcional, tendo início no ano de 2021 a efetiva avaliação do estágio probatório. Há estudos para a implantação da avaliação de desempenho.

A reposição dos servidores ocorrerá através de concurso público a ser realizado ainda no ano de 2022, atualmente encontra-se em fase de análise dos orçamentos para abertura de licitação para contratação de empresa para a realização do certame.

Diante de todo o exposto, considerando o bom relacionamento com esta Nobre Entidade e defensores do trabalho desenvolvido em prol dos nossos servidores, acreditamos que a presente contraproposta proporcionará melhorias ao servidor, tanto na seara financeira com a reposição salarial e o vale-alimentação, como nas condições de trabalho junto ao serviço público.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Edson José Marcusso

Prefeito

